



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 14.143 DE 24 DE AGOSTO DE 2020

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto 7.904 de 01 de novembro de 2017 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular:	MAURÍLIO LUIZ DE OLIVEIRA JHENIFFER DA SILVA CORREIA CARLOS HENRIQUE CLARO DE CARVALHO MARCEL LEMANA WILSON CAMPOS EDEVALDO BARBOSA AILTON BARBOZA JOSE CARLOS FIGUEIROBA REINALDO CESAR FAUSTINO BERNARDO		
Gestor:	EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA		
Ata nº	067/2020	Vigência:	24.08.2020 a 23.08.2021
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL		
Nº licitação	079/2020		
Contratado:	AUTO POSTO COLETI EIRELI		
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL, ADITIVO ARLA 32, DIESEL COMUM E S10) PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO, ATENDENDO A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E O FUNPESPA.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Valor:	R\$ 2.485.350,00
---------------	-------------------------

Art. 2º - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 24 de agosto de 2020, 77º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL